

PORTARIA Nº 144/IPREJI/2025

Designa a Comissão para receber, conferir e certificar as manutenções dos veículos, oferecidos ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores para compor a comissão para receber, conferir e certificar as manutenções dos veículos ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art. 2º. A comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro.

1. Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira;
2. Lislaine Alves de Souza Pereira;
3. João Mateus Duarte Ferreira.

Art. 3º. Os serviços prestados serão sem ônus para Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, RO, 14 de novembro de 2025.

[Assinado eletronicamente]

Edisio Gomes Barroso

Presidente do IPREJI

Decreto nº 1125/2025



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	nº 144/IPREJI/2025	14/11/2025

ID: **2191828**

CRC: **D6DC9457**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Adriana Pacheco Kagueyama**

Criação: **14/11/2025 09:24:41** Finalização: **14/11/2025 09:28:10**

Processo



Documento



MD5: **07619858681CB5F5FAAED4B458C804A1**

SHA256: **97C94199A60C34F09245B116FE1A709EAC327E26AA523F5AB2A678079234FF4C**

Súmula/Objeto:

PORTARIA Nº 144/IPREJI/2025

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	14/11/2025 09:27:55
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA	14/11/2025 09:26:47
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EDISIO GOMES BARROSO

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA

14/11/2025 09:44:32

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2191828 e o CRC D6DC9457.